



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a segunda (2ª) Sessão Ordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Antônio Gileno Silva; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Encontra-se de férias os Senhores Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Ana Débora Matias Soares e Domingos Sávio Pontes Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação das atas das Sessões Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária realizada às 17h do dia 10 de fevereiro de 2026, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso aos seus conteúdos e se dispensariam a leitura das mesmas. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso às atas e a anuência pela dispensa de suas leituras, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-as à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofício nº 28012026/03, de 28 de janeiro de 2026, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto, encaminhando a Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral) relativa ao exercício financeiro de 2025, para apreciação dos nobre Edis, a qual deveria, posteriormente, ser remetida ao Tribunal de Contas do Ceará – TCE-CE, para exame e emissão de Parecer Prévio, protocolizado sob o nº 4.021/2026, em 30 de janeiro de 2026; e, o Ofício nº 0302026/01 de 03 de fevereiro de 2026, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa urgência na apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 006/2026 (Concurso Público), dada a necessidade premente de



recomposição do quadro de pessoal para a continuidade dos serviços públicos essenciais. Prosseguindo, a Senhora Secretária passou a ler as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 006/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que autoriza a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal, define atribuições, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 4.025/2026, em 03.02.2026; Projeto de Lei nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal n.º 206/2017, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 4.027/2026, em 06.02.2026; Requerimento nº 003/2026, de 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo, medidas urgentes para a ampliação da oferta de atendimentos em fonoaudiologia e terapia ocupacional no nosso município, protocolizado sob o nº 4.026/2026, em 04.02.2026; e, Indicação nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que indica ao Poder Executivo a necessidade de transferir subvenção social à Casa do Bom Samaritano, visando à manutenção de suas atividades e serviços, protocolizada sob o nº 4.028/2026, em 06.02.2026; Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando a urgência pela deliberação do PL nº 006/2026 e do PLL nº 001/2026 e com base nos termos do art. 118 do RI, indagou dos Senhores Vereadores se teriam interesse em ofertar emendas as referidas proposições, não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando, ainda, a dispensa de parecer ao PLL nº 001/2026, por ser de iniciativa da Mesa Diretora, encaminhou o PLE nº 006/2026, para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de parecer conjunto em caráter de urgência. Concluídos os pareceres, ficariam os Senhores Parlamentares convocados extraordinariamente para se reunirem no dia 10 de fevereiro, às 17h. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente Encaminhou o Requerimentos nº 003/2026 à Ordem do Dia da Sessão e a Indicação nº 001/2026 ao órgão competente. Prosseguindo, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Larissa Osterno:** Iniciou sua fala, fazendo os cumprimentos de praxe. Em seguida, discorreu sobre assuntos distorcidos nas redes sociais sobre a sua pessoa relacionados ao concurso público, onde ela havia defendido irregularidades e redução de vagas no certame. Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse com veemência que defendia a legalidade, o planejamento responsável e o respeito aos pisos salariais, especialmente da enfermagem, destacando que contratações temporárias são permitidas em situações excepcionais e que sua posição visava garantir segurança jurídica, equilíbrio financeiro e continuidade dos serviços públicos. **Vereador Everardo Marques:** afirmou que o concurso público, embora debatido, apresentou número insuficiente de vagas, mantendo sua posição contrária à oferta proposta. Com base em dados do Portal da



Transparência, destacou a elevada quantidade de contratados, sobretudo nas áreas de Educação e Saúde, questionou a ausência de vagas em setores como o jurídico e defendeu a ampliação das vagas, ressaltando que a baixa oferta frustrava a expectativa da população e limitava oportunidades no serviço público. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e OSP ao Projeto de Lei Complementar n° 001, de 19 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de 1 (um) quiosque na Praça de Esportes “Doutor José Gerardo Osterno Rios”, localizada no Bairro Triângulo Município de Marco, e estabelece outras providências; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar n° 002, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o pagamento de créditos tributários e não tributários por meio de pix, cartão de crédito e débito, altera dispositivos da Lei Complementar n° 04/2009, e estabelece outras providências; Parecer Favorável da Comissão de LJR, ao Projeto de Lei n° 001/2026, de 12 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o regulamento disciplinar interno da Guarda Civil Municipal de Marco e estabelece outras providências; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e DH, ao Projeto de Lei N° 002/2026, de 12 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de Marco, cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial (FUMPIR) e estabelece outras providências; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei n° 003/2026, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n° 429, de 14 de setembro de 2022, conforme modificação introduzida pela Lei Municipal n° 538, de 27 de junho de 2024, para ampliar o número máximo de parcelas na consignação de empréstimos em folha de pagamento, e estabelece outras providências; e, o Requerimento, n° 003/2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PLE n° 001: Vereador Gileno Silva:** Manifestou apoio ao regulamento disciplinar da Guarda Municipal e destacou a importância do envio e aprovação do Plano de Cargos e Carreiras da categoria, afirmando que a medida é uma demanda dos profissionais e que a Câmara deveria lutar por sua regularização no município. **Requerimento n° 003/2026: Vereador Gileno:** Destacou que a proposta atendia à demanda de mães de crianças autistas, diante da longa fila por atendimentos de fonoaudiologia e terapia ocupacional, defendendo maior oferta desses serviços e a criação do cargo de terapeuta ocupacional no quadro municipal. Acrescentou, ainda, que a dificuldade de contratação decorre da baixa remuneração oferecida pelo município, defendendo a valorização salarial para atrair profissionais e ampliar o



atendimento às crianças. **Vereadora Iná Osterno:** apoiou a iniciativa, ressaltando o crescimento da demanda, a necessidade de mais profissionais e atendimento especializado, incluindo neuropediatra. Passando a palavra para a Senhora Primeira Secretária, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, **A Vereadora Socorro Osterno:** Enfatizou o sofrimento das famílias e a importância de apoio e atenção às crianças com autismo. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, os PLCs nºs 001 e 002/2026, com seus respectivos pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 001, 002 e 003/2026, com seus respectivos pareceres, bem como o Requerimento nº 003/2026, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026, em virtude do período carnavalesco em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de fevereiro de 2026.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeiro Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

